



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS - Valor até R\$ 65.492,11*

PROAD 9780/2026

CRISTINA
BUENO
ANIOLA
28/08/2026 13:57

MAURÍCIO
LUIZ
MORESCO
31/08/2026 12:51

SIMONE
BEATRIZ
DALCIN
31/08/2026 18:12

ALEXANDRE
EDMUNDO
ELTERMANN
RIBEIRO
31/08/2026 18:40

1 - Item identificador da demanda e descrição do objeto no PAC - Plano Anual de Contratações.

Item Identificador da Demanda no PAC : 07002

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132026000224

Objeto: aquisição de livros para o setor da biblioteca

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante:

Coordenadoria de Gestão Documental e Memória - COGEDOM

Unidade Gestora de Orçamento:

SEGEJUD - Secretaria de Gestão Judiciária

3 - Justificativa e Fundamentação da Contratação

A última aquisição de materiais bibliográficos para o acervo ocorreu em 2022. Dessa forma, a Biblioteca permanece há aproximadamente quatro anos sem investimentos destinados à atualização de seu acervo físico, situação que ocasionou significativa defasagem em relação às publicações jurídicas, doutrinárias e legislativas mais recentes. Tal cenário compromete a qualidade das informações disponibilizadas aos magistrados, servidores e demais usuários, reduzindo a capacidade da Biblioteca de atender, de forma adequada, às demandas institucionais por informação técnica atualizada

4 - Descrição da Solução (Objeto)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Resumo do objeto:

Lote 1 – JusPodivm

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
1	Cálculos Trabalhistas - Teoria e Prática (2026)	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90
2	Curso de Direito Constitucional (2026)	R\$ 209,90	R\$ 186,92	R\$ 209,90	R\$ 202,24
3	Direito Administrativo (2026)	R\$ 209,90	R\$ 202,31	R\$ 262,20	R\$ 224,80
4	Direito Ambiental Brasileiro (2026)	R\$ 219,90	R\$ 199,40	R\$ 229,90	R\$ 216,40
5	Direito do Trabalho no Brasil: Formação e Desenvolvimento - Colônia, Império e República (2026)	R\$ 89,90	R\$ 94,91	R\$ 109,90	R\$ 98,24
6	Direito e Backlash (2026)	R\$ 79,90	Indisponível	Indisponível	R\$ 79,90
7	Inteligência Artificial: a era dos multiagentes de IA generativa no Direito (2026)	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$ 109,90	R\$ 99,90
8	Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos - Teoria e Casos para Concursos (2026)	R\$ 109,90	Indisponível	R\$ 299,75	R\$ 204,83
9	Litigância abusiva: esboço de uma dogmática jurídica aplicável ao problema das estratégias de litigância ilícita e volumosa	R\$ 89,90	Indisponível	R\$ 105,90	R\$ 97,90
10	Manual da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (2026)	R\$ 169,90	Indisponível	R\$ 169,90	R\$ 169,90
11	Manual de Direito do Trabalho (2026)	R\$ 169,90	R\$ 179,90	R\$ 333,98	R\$ 227,93
12	Manual de Direito e Processo do Trabalho - Volume Único (2026)	R\$ 199,90	R\$ 209,90	R\$ 218,92	R\$ 209,57
13	Manual de Processo do Trabalho (2026)	R\$ 139,90	R\$ 147,11	R\$ 139,98	R\$ 142,33
14	Manual dos Recursos no Processo do Trabalho (2026)	R\$ 109,90	Indisponível	R\$ 127,33	R\$ 118,62



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

15	O Direito do Trabalho no Supremo Tribunal Federal (2026)	R\$ 149,90	Indisponível	R\$ 169,90	R\$ 159,90
16	Processo civil estrutural	R\$ 262,69	Indisponível	R\$ 399,75	R\$ 331,22
17	Processo de Improbidade Administrativa - Anotado e Comentado (2026)	R\$ 169,90	Indisponível	R\$ 189,90	R\$ 179,90
18	Processo do Trabalho - Para Técnico e Analista (2026)	R\$ 179,90	Indisponível	R\$ 199,90	R\$ 189,90
19	Recursos Cíveis (2024)	R\$ 99,90	R\$ 107,04	Indisponível	R\$ 103,47
20	Recursos Cíveis: Teoria Geral e Recursos em Espécie (2026)	R\$ 159,90	Indisponível	R\$ 179,90	R\$ 169,90
21	Súmulas, OJs do TST e Recursos Repetitivos - Comentados e Organizados por Assunto (2025)	R\$ 319,90	R\$ 394,10	R\$ 379,90	R\$ 364,63
22	Vade Mecum Constitucional - 12ª Edição (2026)	R\$ 269,90	R\$ 279,90	R\$ 199,90	R\$ 249,90
23	Vade Mecum JusPodivm Maxi (2026)	R\$ 249,90	R\$ 367,91	R\$ 279,90	R\$ 299,24

Lote 2 – Grupo GEN / Forense

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
24	Código Civil Comentado - Doutrina e Jurisprudência - 7ª Edição 2026	R\$ 503,10	Indisponível	R\$ 449,60	R\$ 476,35
25	Código Civil e Legislação Civil Em Vigor - 44ª Edição 2026	R\$ 604,80	R\$ 572,88	R\$ 620,10	R\$ 599,26
26	Direito Administrativo - 39ª Edição 2026	R\$ 276,00	R\$ 234,40	R\$ 275,00	R\$ 261,80
27	Instalações Elétricas Industriais - 2023	R\$ 395,85	R\$ 456,75	R\$ 1.653,00	R\$ 835,20
28	Manual de Direito Administrativo - 40ª Edição 2026	R\$ 276,00	R\$ 280,00	R\$ 309,98	R\$ 288,66
29	Manual de Direito Penal - Volume Único - 22ª Edição 2026	R\$ 330,30	R\$ 305,00	R\$ 299,99	R\$ 311,76
30	Manual de Direito Previdenciário - 29ª Edição 2026	R\$ 306,75	R\$ 306,75	R\$ 327,28	R\$ 313,59
31	Manual de Equipamentos	R\$ 299,00	R\$ 345,00	R\$ 428,46	R\$ 357,49



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Elétricos - 2024				
32	Manual de Licitações e Contratos Administrativos - 5ª Edição 2026	R\$ 224,25	R\$ 253,21	R\$ 253,88	R\$ 243,78
33	Parcerias na Administração Pública - 13ª Edição 2022	R\$ 182,25	Indisponível	R\$ 275,00	R\$ 228,63
34	Proteção de Sistemas Elétricos de Potência - 2024	R\$ 248,30	R\$ 337,13	R\$ 1.190,00	R\$ 591,81
35	Subestações de Alta Tensão - 2025	R\$ 233,35	R\$ 269,25	R\$ 315,54	R\$ 272,71

Lote 3 – Thomson Reuters / Revista dos Tribunais

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
36	CLT Comentada - 7ª Edição 2026	R\$ 350,00	R\$ 299,25	R\$ 284,98	R\$ 311,41
37	Curso de processo civil: teoria do processo civil, volume 1	R\$ 297,00	R\$ 245,10	R\$ 241,00	R\$ 261,03
38	Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum, volume 2	R\$ 355,00	R\$ 303,05	R\$ 295,44	R\$ 317,83
39	Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados, volume 3	R\$ 287,00	R\$ 261,36	R\$ 249,00	R\$ 265,79
40	Instituições de Direito Civil - 4 volumes - 3ª Edição	R\$ 1.044,00	Indisponível	R\$ 223,05	R\$ 633,53

Lote 4 – Editora Mizuno

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
41	A Responsabilidade Civil do Empregador por Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 154,86	R\$ 163,62
42	Comentários aos Precedentes do TST - Vol. 1	R\$ 141,60	R\$ 98,86	R\$ 177,00	R\$ 139,15
43	O Modelo Brasileiro de Políticas Públicas Referenciadas no Trabalho e Emprego	R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 140,60	R\$ 145,53



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

44	O TST enquanto corte de precedentes: paradigmas de cortes superiores	R\$ 149,60	R\$ 114,88	R\$ 151,96	R\$ 138,81
45	Processo Previdenciário - Teoria da Decisão	R\$ 158,20	R\$ 158,20	R\$ 165,44	R\$ 160,61
46	Saúde, segurança e meio ambiente do trabalho: coletânea mulheres que constroem o direito, a educação e a pesquisa - volume 5	R\$ 195,30	R\$ 164,92	R\$ 217,00	R\$ 192,41

Lote 5 – Saraiva Jur / Saraiva

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
47	Curso de Direito Ambiental Brasileiro - 26ª Edição 2026	Indisponível	R\$ 248,88	R\$ 369,00	R\$ 308,94
48	Curso de Direito do Trabalho	Indisponível	R\$ 80,00	R\$ 239,80	R\$ 159,90
49	Direito Constitucional - Coleção Esquematizado - 30ª Edição 2026	Indisponível	R\$ 309,90	R\$ 287,45	R\$ 298,68
50	Precedentes vinculantes na Justiça do Trabalho	Indisponível	R\$ 150,22	R\$ 180,98	R\$ 165,60
51	Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional - 24ª Edição 2026	Indisponível	R\$ 262,69	R\$ 170,00	R\$ 216,35

Lote 6 – Thoth

Nº	Livro	Valor Editora	Amazon	Mercado Livre	Valor Estimado
52	A execução no processo estrutural	R\$ 118,00	Indisponível	Indisponível	R\$ 118,00
53	Litígios estruturais no sistema interamericano de Direitos Humanos	R\$ 85,00	Indisponível	Indisponível	R\$ 85,00
54	Participação do empregado na gestão da empresa: crítica ao dogma da democracia nas relações de emprego	R\$ 66,00	Indisponível	Indisponível	R\$ 66,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lote 7 – Demais editoras

Nº	Livros	Editora	Valor Editora	Amazon	Valor Estimado
55	A classe operária vai ao paraíso dos tribunais: hiperjudicialização antipolítica e a decisão ideológica pela política do direito	Dialética	R\$ 105,52	R\$ 115,52	R\$ 110,52
56	A eficácia dos direitos fundamentais	Ed. do Advogado	R\$ 236,00	R\$ 97,16	R\$ 166,58
57	Ação Rescisória no Processo do Trabalho	Editora Venturoli	Indisponível	R\$ 130,00	R\$ 130,00
58	Estado de Direito, Liberdade e Democracia - 1ª Ed. - 2025	Editora Foco	Indisponível	R\$ 286,66	R\$ 286,66
59	Lei nº 14.133/2021 comentada: uma visão crítica	Editora Fórum	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
60	Manual dos Servidores Públicos Administrativo e Previdenciário - 4ª Ed. 2026	Lujur Editora	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00
61	Os créditos trabalhista e fiduciário na falência: a ordem preferencial de pagamento sob a ótica da legalidade, da função social da empresa e da dignidade da pessoa humana	Juruá	R\$ 109,90	R\$ 109,90	R\$ 109,90

Total geral: 61 livros.

Local de compra	Livros com preço disponível	Total (R\$)
Editora	56	R\$ 12.142,56
Amazon	45	R\$ 10.080,12
Mercado Livre	55	R\$ 15.569,60

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

LOTE	VALOR TOTAL POR LOTE (R\$)
LOTE 01	R\$ 4.280,51
LOTE 02	R\$ 4.781,04
LOTE 03	R\$ 1.789,59
LOTE 04	R\$ 940,14
LOTE 05	R\$ 1.149,46
LOTE 06	R\$ 269,00
LOTE 07	R\$ 1.161,66

Valor total estimado para a aquisição: R\$ 14.371,40

O detalhamento do valor estimado de cada item encontra-se na planilha Pesquisa de Preço, que segue juntamente a este Proad.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO POR EDITORA

É uma prática muito comum no mercado editorial de compras públicas, especialmente para coleções específicas, no caso, de livros na área jurtrabalhista.

A adoção por agrupamento por editora busca fomentar a competitividade, uma vez que concentra a demanda em um quantitativo atrativo, aplicando a viabilidade de participação de fornecedores habilitados.

A contratação por editora se apresenta como alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Públicas, atendendo aos Princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Adicionalmente, a adoção do agrupamento por lote busca fomentar a competitividade, uma vez que concentra a demanda em um quantitativo atrativo, ampliando a viabilidade de participação de fornecedores habilitados. O fracionamento poderia, inclusive, desestimular a participação de licitantes, comprometendo a ampla concorrência. Dessa forma, a contratação por lote apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Local, Prazo e Condições de Entrega.

- **Local de Entrega:** Almoxarifado do Tribunal, localizado à Rua Santos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Saraiva, 1309, fundos - Estreito – Florianópolis/SC - Horário: 13:00h às 18:00h - Telefone (48) 3321-1732.

- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Nota de Empenho.
- **Condições de Entrega:** Os livros deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, embalados adequadamente para evitar danos durante o transporte.
- A contratada deverá organizar-se para entregar todos os itens de uma única vez, devendo justificar, nos casos em que necessite entregar algum item em separado.

Exigência de contrato

Em consonância com o artigo 95 - I da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato pode ser substituído por outros documentos. Pela especificidade do objeto do presente Termo de Referência, e pelo seu prazo de execução, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende pela formalização da execução do objeto por meio da Nota de Empenho.

Sugerimos que seja incluído um campo no corpo da Nota de Empenho contendo a seguinte redação: “O presente objeto deverá ser executado conforme as condições e especificações constantes na proposta e no Termo de Referência”.

Garantia: O prazo legal de garantia para livros é de **90 dias**, por se tratarem de bens móveis duráveis

5 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal, que busca a proposta mais vantajosa, levando em consideração não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis, editado pelo CSJT, e no PLS – Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições decorrentes deste processo deverão observar os parâmetros legais de preservação do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e com a legislação ambiental pertinente, especialmente os seguintes atos normativos: artigo 5º da Lei nº 14.133/2021; Resolução CNJ nº 325/2020, de 29 de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

junho de 2020; Resolução CNJ nº 400/2021, de 16 de junho de 2021; Portaria PRESI nº 793, de 1º de dezembro de 2022; Portaria SEAP nº 011, de 25 de janeiro de 2016; Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); e Portaria PRESI nº 97, de 26 de fevereiro de 2025, que aprova o PLS-TRT12 2021-2026 (Plano de Logística Sustentável do TRT12 2021-2026).

Tem como norte principal os critérios estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021, e no PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026 deste TRT-SC, aprovado pela Portaria PRESI nº 97/2025, os quais estabelecem práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas responsáveis pela fabricação dos equipamentos. Nesse sentido, aspectos como a utilização de energia renovável, o emprego de embalagens recicláveis, o baixo consumo de energia, a exemplo de equipamentos com Selo Procel de classificação A, a baixa emissão de calor e a reengenharia dos equipamentos são considerados requisitos incorporados aos processos de produção e funcionamento dos equipamentos.

Ao final da vida útil dos itens, ou quando estes não mais atenderem aos propósitos para os quais foram adquiridos ou deixarem de estar operacionais, deverão ser doados ou descartados de acordo com as regras da contabilidade pública, com a legislação aplicável à administração, ao aforamento e à alienação de bens móveis de domínio da União, bem como com a legislação ambiental vigente à época.

[Link para página da Sustentabilidade](#)
[Material disponibilizado pela SECAD](#)

6 – Obrigações das partes

Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal)

Obrigações da contratada (empresa):

“São obrigações gerais da Contratada:

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- b. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- c. observar e cumprir, estritamente, os termos do termo de referência/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- d. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- e. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- f. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante
acesso clicando no link
http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_admin_006_2016.pdf;
- g. responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
- h. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte
- i. obedecer, no que couber, aos termos da Portaria Presi nº 340/2022, que regulamenta o procedimento para apuração de responsabilidade e eventual adoção de medidas decorrentes da violação de regras pertinentes aos processos de contratação ou descumprimento de obrigações contratuais. Acesso no link: http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img_legis/2022/061011340.pdf

“São obrigações gerais da Contratada relativas à LGPD:

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;
- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;
- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;
- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;
- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;
- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante."

Obrigações do contratante (Tribunal):

"São obrigações gerais do Contratante:

- a. acompanhar a execução do contrato;
- b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- c. efetuar os pagamentos devidos à contratada."

7 – Forma da contratação e Critério de seleção do fornecedor

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Em razão do valor desta aquisição, a forma da contratação será realizado por procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. *valor atualizado R\$ 65.492,11.*

A aquisição será realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

Exigência de contrato



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Em consonância com o artigo 95 - I da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato pode ser substituído por outro documentos, pela especificidade do objeto do presente Termo de Referência, e pelo seu prazo de execução do objeto por meio da Nota de Empenho.

Sugerimos que seja incluído um campo na Nota de Empenho contendo seguinte redação: “O presente objeto deverá ser executado conforme as condições e especificações constantes na proposta e no Termo de Referência”.

Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):

O Critério de seleção será o de **menor preço por LOTE**, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência

Os critérios de habilitação são os que já constam novamente nos avisos de contratação direta do tribunal:.

Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública.

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria de Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, emitida pela justiça do trabalho.

Tendo em vista que o valor não superou R\$ 80.000,00, haverá a obrigatoriedade de licitação exclusiva para ME e EPP, nos termos da LC 123/2006.

Critérios Técnicos:

1. Não é necessária qualificação específica das empresas proponentes para o fornecimento dos itens dessa contratação.
2. Será verificada pela SECOD no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), a existência das sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a Administração Pública.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Obs: Ficam dispensadas a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com base no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, tendo em vista se tratar de contratação para entrega imediata.

8 – Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas recorrentes da contratação. A demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 3390.30.46 - Material de Consumo - Material Bibliográfico

9 - Informações complementares

Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato:

Nome: Cristina Bueno Aniola

E-mail: cristina.aniola@trt12.jus.br

Telefone: 32036870

10 - Providências para adequação do Tribunal

Não serão necessárias.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há.

12 – Análise de Riscos

Não foram identificados riscos com pontuação igual ou superior a 15, dessa forma, não será transcrito aqui nenhum risco.

13 – Gestão e Fiscalização

Atribuições dos membros da equipe de fiscalização:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

São atribuições do fiscal:

- a. acompanhar o cumprimento do prazo para entrega do material;
- b. promover as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual, com objetivo de que ocorra nos termos acordados;
- c. registrar todas as ocorrências no PROAD da contratação, por meio de pedido complementar, cabendo ao gestor juntá-las ao volume de ocorrências.

São atribuições do gestor:

- a. gerir a execução do ajuste;
- b. acompanhar as ações de fiscalização;
- c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d. realizar o recebimento definitivo.

14 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente termo de referência:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

15 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);
- b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades pela falta de juntada ao sistema no prazo;
- c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.
- d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;
- e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;
- f) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.
- h) cabe à Contratada proceder ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados.

16 – Penalidades

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual.
- b) Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato.
- c) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.

Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados incidirá nas seguintes penalidades:

- a. até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;
- b. até 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.
 - i. As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” serão aplicadas por ocorrência e, no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.
 - ii. As penalidades previstas nas alíneas a e b não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

17 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nas análises e justificativas realizadas previamente, declara-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

Há orçamento disponível para atendimento da demanda.

18 - Equipe do Planejamento da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante demandante titular:

Nome: Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Matrícula: 3039

Lotação: COGECOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Integrante demandante substituto:

Nome: Cristina Bueno Aniola

Matrícula: 2523

Lotação: COGEDOM/Setor Biblioteca

Integrante técnico titular:

Nome: Simone Beatriz Dalcin

Matrícula: 3136

Lotação: COGECOM/Seção de Memória

Integrante técnico substituto:

Nome: Solange Brandão Carvalho Paulik

Matrícula: 4265

Lotação: COGECOM/Setor de Digitalização e Eliminação de Documentos

Integrantes Administrativos Titular:

Maurício Luiz Moresco

Matrícula: 7384

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: mauricio.moresco@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Integrantes Administrativos Substituto:

Erasmus Duque Vale

Matrícula: 4307

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmus.vale@trt12.jus.br

Ramal: 4136



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: Florianópolis, 26 de agosto de 2026.